



## CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 029, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Indicação de comissão para condução do processo de Eleição de membros para recomposição da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

**A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR - SODS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019, e

**Considerando** o estabelecido no §4º do Artigo 12 do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA,

**CONVOCA** os Representantes das categorias no Consuni para indicação dos membros da Comissão Eleitoral e torna pública a abertura do prazo para início do processo de Eleição de membros para recomposição da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1. O processo de eleição para escolha dos membros servidores e estudantes para recomposição da CPA será conduzido por comissão eleitoral composta pelos representantes das categorias no Consuni.
2. Os representantes de categoria em exercício devem indicar entre seus membros os nomes para recomposição da referida comissão, sendo:
  - 2.1. 2 (dois) representantes dos Docentes;
  - 2.2. 2 (dois) representantes dos Estudantes; e
  - 2.3. 2 (dois) representantes dos Técnico-Administrativos em Educação.
3. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
  - 3.1. Conduzir o processo eleitoral para definição dos representantes de cada categoria na CPA;
  - 3.2. Tornar público o processo eleitoral por meio de Edital de Chamada Pública (conforme modelo encaminhado pela SODS);
  - 3.3. Produzir os demais documentos para divulgação do processo de eleição (edital de chamada pública, comunicados, lista preliminar de inscrições, julgamento dos pedidos de reconsideração, homologação de inscrições, resultado parcial do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

processo eleitoral, resultado final do processo eleitoral, ata do processo eleitoral, etc);

- 3.4. Homologar e lavrar em Ata o processo de escolha dos representantes;
- 3.5. Encaminhar toda a documentação produzida durante os trabalhos, com os arquivos devidamente numerados, conforme a ordem de emissão, à SODS, para o e-mail [orgaosuperiores@ufob.edu.br](mailto:orgaosuperiores@ufob.edu.br), para anexação ao processo.
4. Os nomes dos indicados para recomposição da Comissão Eleitoral devem ser encaminhados à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior até o dia 29 de julho de 2021, para designação através de Portaria da Presidência do Consuni.

Barreiras, 26 de julho de 2021.

  
GLEICIANNE DOURADO COSTA  
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior